

Edital nº 04/2025

Londrina, 30 de setembro de 2025.

EDITAL DE MATRÍCULAS - 2026

O **COLÉGIO MARISTA LONDRINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.982.352/0010-02 e estabelecido na Avenida Maringá, n.º 78, Bairro: Vitória, CEP: 86.060-000, na cidade de Londrina/PR, mantido pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.982.352/0001-11, estabelecida na Rua do Lavapés, 1023, Cambuci, CEP: 01519-000, na cidade de São Paulo/SP, vem por meio deste comunicar que as matrículas para o ano letivo de 2026 estarão abertas de **20/10/2025 a 02/11/2025**.

Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, são os seguintes:

SEGMENTO DE ENSINO	SÉRIE	Turno	VALOR DA PARCELA (12x)	ANUIDADE
Educação Infantil	Infantil 1, 2 e 3	Manhã	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00
Educação Infantil	Infantil 1, 2 e 3	Tarde	R\$ 1.758,00	R\$ 21.096,00
Educação Infantil	Infantil 4 e 5	Manhã e Tarde	R\$ 1.758,00	R\$ 21.096,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)			R\$ 1.954,00	R\$ 23.448,00
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)			R\$ 2.183,00	R\$ 26.196,00
Ensino Médio - 1ª e 2ª série			R\$ 2.319,00	R\$ 27.828,00
Ensino Médio - 3ª série			R\$ 2.454,00	R\$ 29.448,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única, será concedido, até o dia **08/01/2026**, desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores do material didático, por segmento, constam anexados a este edital.

O material didático é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do colégio. Este será entregue diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de (re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

- a) 142 vagas na Educação Infantil, período da manhã.
- b) 304 vagas na Educação Infantil, período da tarde.
- c) 250 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da manhã.
- d) 275 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º), período da tarde.
- e) 400 vagas no Ensino Fundamental, séries finais (6º ao 9º), período da manhã.
- f) 320 vagas no Ensino Médio, período da manhã.

Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De **20/10/2025 a 30/01/2026**, para novos alunos do Infantil 1, Infantil 2 e Infantil 3.
- b) De **20/10/2025 a 02/11/2025**, para rematrícula de atuais alunos, on-line.
- c) De **20/10/2025 a 30/01/2026**, para matrícula de novos alunos inscritos.
- d) De **03/11/2025 a 30/01/2026**, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE: A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não é aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto a este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula.

Cumprе salientar que o contrato de prestação de serviços educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, e as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

**Direção do Colégio
Adriano Brollo**

ANEXO MATERIAL DIDÁTICO – 2026

Ensino Fundamental Anos Iniciais		
1º ANO		
Sistema de Ensino	FTD	
Inglês	Oxford	
TOTAL		R\$ 1.829,40
Com desconto 15%		R\$ 1.554,99
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 129,58

Ensino Fundamental Anos Iniciais		
2º e 3º ANO		
Sistema de Ensino	FTD	
Inglês	Oxford	
TOTAL		R\$ 2.476,47
Com desconto 15%		R\$ 2.104,99
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 175,41

Ensino Fundamental Anos Iniciais		
4º e 5º ANO		
Sistema de Ensino	FTD	
Ensino Religioso	FTD	
Inglês	Oxford	
Portal	FTD	
TOTAL		R\$ 2.500,00
Com desconto 15%		R\$ 2.125,00
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 177,08

Ensino Fundamental Anos Finais		
6º ao 9º ANO		
Sistema de Ensino	FTD	
Inglês	Oxford	
Portal	FTD	
TOTAL		R\$ 2.876,47
Com desconto 15%		R\$ 2.444,99
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 203,75

Ensino Médio		
1ª e 2ª Série		
Sistema de Ensino	FTD	
Portal	FTD	
TOTAL		R\$ 3.242,35
Com desconto 15%		R\$ 2.755,99
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 229,66

Ensino Médio		
3ª Série		
Sistema Ensino	FTD	
Portal	FTD	
TOTAL		R\$ 3.431,76
Com desconto 15%		R\$ 2.916,99
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS		R\$ 243,08